

## PORTARIA COREN-PE Nº 0932/2024

*Designa conselheira para emissão de Parecer Conclusivo*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0706/2022;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 0564/2017;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0526/2021;

**Considerando** o Despacho nº 1612/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Sara Fontes Gomes da Silva para emitir parecer conclusivo referente ao processo Ético nº 0016/2024, alusivo à denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Elidiana Batista de Moura, Coren-PE nº 364652-TE, por desmembramento do PAD DIPRE nº 0415/2019;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de junho de 2024.